



DECRETO Nº. 301/2022, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

<p style="text-align: center;"><b><u>CERTIDÃO</u></b></p> <p>Certifico que o <b>Decreto nº. 301/2022</b> foi publicada em placar oficial no dia <b>09 de Setembro de 2022.</b></p> <p style="text-align: center;">_____ Servidor Público</p>
--

*“Dispõe sobre a exoneração do Servidor ocupante do Cargo em Comissão de Diretoria de Orientação e Cultura Humana, e dá outras providências”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, e;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica **EXONERADO** o servidor Sr. **EURÍPEDES CAETANO DA SILVA**, ocupante, em provimento em Comissão, do cargo de **DIRETORIA DE ORIENTAÇÃO E CULTURA HUMANA** constante do quadro de pessoal deste município.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS – GO**, aos 09 dias do mês de Setembro de 2022.

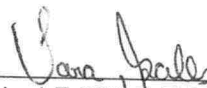
  
**ADAIR HENRIQUES DA SILVA**  
PREFEITO



## *Decretos de Exoneração*

<b>Cargo</b>	<b>Nome</b>	<b>Data</b>
Diretoria de Orientação e Cultura e Humana	Eurípedes Caetano da Silva	09/09/2022

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Bom Jesus-GO, (ao) 09(nove) dia de setembro de dois mil e vinte e dois.

  
IARA ALVES DE SALES GUANDALINI  
Secretária Municipal de Administração

RECEBIDO \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2022.

RESPONSÁVEL

Bom Jesus, 09 Setembro 202  
VENHO ATRAVES DESTA, SOLICIT.  
MEU DESLIGAMENTO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE Bom Jesus, DE MEU  
CARGO EM COMISSÃO  
Por ser ver da de  
Dou R. E ASSIM  
O PRESENTE.

Emi PEDER CAETANO  
DA SILVA. 